

CONVOCAÇÃO 5ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

O SESCOOP/RJ, dá publicidade a convocação para a 5ª etapa – Entrega de documentação, que consiste no preenchimento das vagas do Processo seletivo 001/2019, para as vagas de Analista de Monitoramento e Assistente de Desenvolvimento.

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de análise documental do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para preenchimento de vagas para cargos do quadro do SESCOOP/RJ - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro, será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. O local da entrega de documentação foi adequado para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- A Entrega de documentação será realizada no dia **03 de setembro (sexta-feira)**, para os Cargos de Analista de Monitoramento e assistente de Desenvolvimento, e terá duração de no máximo de 30 minutos, devendo o candidato apresentar-se no local informado nesta convocação, com 10 (dez) minutos de antecedência. **Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da Análise documental após o horário indicado.**

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

- O candidato deverá comparecer ao local indicado no horário compreendido entre seu horário de agendamento e 10 (dez) minutos anteriores ao mesmo.
- O candidato que chegar após seu horário não poderá ingressar no local da entrega de documentação, ficando, automaticamente, excluído do certame. **Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ou chegar ao local após o horário determinado nessa convocação.**
- O SESCOOP/RJ não se responsabiliza por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de entrega da documentação no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local indicado munido de **documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação por terceiros, além dos itens anteriores, deverá entregar procuração, com firma reconhecida, que indique os poderes para representar a candidata perante o SESCOOP/RJ.**
- Para o candidato que optar pela entrega via correio, o envelope **deverá estar no SESCOOP/RJ no dia marcado para a entrega de documentação**, obrigatoriamente com aviso de recebimento (AR). Nessa

situação, a documentação apresentada deverá ser autenticada em cartório. Não nos responsabilizaremos pelo não entrega da documentação ou pela entrega fora do prazo, sendo nesse caso, o candidato **eliminado do concurso**.

- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrega de documentação como justificativa de sua ausência.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição da entrega de documentação em data ou horário diferentes dos divulgados nesta Convocação.
- O candidato deve comparecer ao local indicado para a entrega da documentação, utilizando máscara para proteção ao COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local da entrega de documentação.
- Não será permitida a entrada, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada do local, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Comissão de seleção do SESCOOP/RJ deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento de identificação.
- Na entrada do SESCOOP/RJ, haverá Posto de Triagem e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para a aferição de temperatura corporal. Em todas as salas do SESCOOP/RJ, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel (70%) para desinfecção de objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.
- As salas e os ambientes terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar o distanciamento entre os envolvidos no processo. As portas e as janelas das salas estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior do SESCOOP/RJ após o término da atividade.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara(s). A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da entrega de documentação, não sendo permitido efetuar a troca durante a atividade.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a sua permanência no SESCOOP/RJ, a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel (70%), antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima de 2m entre o candidato e o fiscal de sala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, protocolos e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no SESCOOP/RJ, assim como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção,

deverá fazê-lo fora do local.

- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, pelo e-mail curriculo@rio.coop e comparecer ao local munido do laudo médico que ateste sua condição.
- O candidato que descumprir as regras constantes desta Convocação, especialmente no que tange a utilização correta da máscara durante a permanência no SESCOOP/RJ ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio ao COVID-19, será eliminado do processo seletivo e retirado do local.
- Naquilo que não conflitar com o disposto na presente Convocação aplicam-se as regras dispostas no Edital do Processo Seletivo do SESCOOP/RJ e demais orientações anteriores, constantes do site <https://rio.coop/trabalheconosco/>.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 5ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

Local: Sede do Sistema OCB-Sescoop/RJ
Endereço: Rua da Quitanda, 56
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro – RJ

DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: ANALISTA DE MONITORAMENTO

Nome	Horário
Kennedy Sousa Cândido	11h
Miria Elias da Silva	11h30

CARGO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO

Nome	Horário
Anna Gabriela Leal Fernandes	12h

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.